PROJETO DE LEI Nº_____/2024

"Dispõe sobre a denominação da Unidade de Apoio à Saúde da Pessoa com Deficiência - denominado de Francisco de Assis Matos de Oliveira."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializado e denominado, por força desta Lei, a Unidade de Apoio à Saúde da Pessoa com Deficiência Francisco de Assis Matos de Oliveira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 01 de março de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20382311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=[EM BRANCO], OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.01 15:21:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Muriaé, 01 de março de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar de Francisco de Assis Matos de Oliveira a Unidade de Apoio à Saúde da Pessoa com Deficiência, que será estabelecida nas dependências da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), localizada à Rua Nicolau Taranto, número 594, Bairro Cerâmica – Muriaé/MG.

A Unidade de Apoio à Saúde da Pessoa com Deficiência é um projeto que visa atender às necessidades da população, considerando a crescente prevalência de crianças com diagnóstico de autismo e de outras deficiências intelectuais pediátricas, vislumbradas em todo o contexto mundial.

O período de pandemia prejudicou potencialmente o atendimento presencial no setor de saúde, e em especial, às crianças. Essas circunstancias foram cabais para gerar uma atual desassistência no que tange ao atendimento das crianças com deficiência intelectuais e transtorno do Espectro Autista (TEA) em nosso município.

Diante disso, o município atento as demandas vigentes, propõe uma unidade edificada e totalmente equiparada com recursos próprios, comprovando a atenção e o respeito com os quais a atual gestão municipal vem tratando as pessoas com deficiência, possibilitando ampliação no número de pessoas em tratamento multidisciplinar.

A Unidade, é composta por (3) três salas amplas, (2) dois banheiros com acessibilidade e muito bem equipadas, para a realização dos atendimentos.

A escolha do homenageado Francisco de Assis Matos de Oliveira presta justa homenagem a um homem muriaeense de caráter humanitário. Filho de Harmindo Dipo Soares de Oliveira e Eleusina Matos de Oliveira, Francisco nasceu em 23 de janeiro de 1928, estudou no Grupo Escolar Silveira Brum, Atheneu São Paulo e Escola Técnica de Comércio, onde se formou na primeira turma de Contadores.

Francisco trabalhou no extinto Banco de Crédito Real de Minas Gerias. Foi um dos sócios da antiga casa Vezúdio, Guarino e Cia Ltda, e foi um comerciante conhecido e respeitado por todos.

Participativo na comunidade em diversas ações da igreja católica, da sociedade São Vicente de Paulo, do Lar Ozanam, tendo atuado também como presidente da APAE Muriaé, como um dos seus fundadores, sempre em prol da entidade.

Francisco, sempre com imensa serenidade e inabalável força moral, deixou seus 4 filhos e esposa prematuramente, no dia 22 de março de 1984.

Durante sua vida, proporcionou aos que com ele conviveram neste mundo um radiante exemplo que inspirou, e ainda inspirará por muitos anos, após sua partida.

Ante o exposto e feito os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.01 15:21:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
GERSON FERREIRA VARELLA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal

Unidade de Apoio à Saúde da Pessoa com Deficiência

Francisco de Assis Matos de Oliveira

A crescente prevalência de crianças com diagnóstico de autismo e de outras deficiências intelectuais pediátricas é notória em todo o contexto mundial.

Associado a este fato, o período de pandemia prejudicou potencialmente o atendimento presencial no setor de saúde, e em especial às crianças.

Essas circunstâncias foram cabais para gerar uma atual desassistência no que tange ao atendimento das crianças com deficiências intelectuais e transtorno do Espectro Autista (TEA) em nosso município.

A Prefeitura de Muriaé, atenta às necessidades da população, apresenta o projeto de implantação do "Unidade de Apoio à Saúde da Pessoa com Deficiência", que *será estabelecido nas dependências da APAE, localizada à Rua Nicolau Taranto,* 594 – Bairro Cerâmica.

A unidade foi edificada e totalmente equipada com recursos próprios, comprovando a atenção e o respeito com os quais a atual gestão municipal vem tratando as pessoas com deficiência, possibilitando ampliação no numero de pessoas em tratamento multidisciplinares.

Composto por (3) três salas amplas, (2) dois banheiros com acessibilidade e muito bem equipadas, para a realização dos atendimentos.

Nomeando a unidade, busca-se homenagear Francisco de Assis Matos de Oliveira.

Natural de Muriaé, nasceu em 23 de janeiro de 1928. Filho de Harmindo Dipo Soares de Oliveira e Eleusina Matos de Oliveira. Estudou no grupo escolar Silveira Brum, Atheneu São Paulo e Escola Técnica de Comércio, onde se formou na primeira turma de contadores.

Trabalhou no extinto Banco de Crédito Real de Minas Gerais. Como um dos sócios da antiga casa Vezúdio, Guarino e Cia Ltda, foi um comerciante conhecido e respeitado por todos.

Participativo na comunidade, em diversas ações da igreja católica, da sociedade São Vicente de Paulo, La Ozanan, onde foi presidente na APAE Muriaé, como um de seus fundadores, sempre atuante em prol da entidade.

De caráter humanitário, esteve sempre presente em ações que visavam a melhoria dos mais carentes.

Falecido em 22 de março de 1984, não lhe faltam motivos pelos quais se presta esta justa e merecida homenagem.

Firma no Tabelião F. Hermes
Rio — [illegible]

Firma no Tabelião Bolivar
Belo Horizonte

Firma no Tabelião Ubaldino
Rua Brig. Constant, 177 — São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL 05 ALVARÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
DISTRITO DA CIDADE DE MURIAE

ÓBITO Nº. 4.671

CERTIFICO que às fls. 223 do livro N. 40 C de registros de óbitos foi encontrado hoje, o assento de FRANCISCO DE ASSIS MATTOS DE OLIVEIRA X.X.X.X.X.X.X falecid o a 22 de março de 19 84 às 8:00 horas, em neste cidade.

do sexo masculino. X.X.X.X.X.X.X.X profissão comerciante
natural de desta cidade. X.X.X.X.X.X.X.X.X
residente e domiciliad o nesta cidade. X.X.X.X.X.X.X
com cinquenta e seis anos de idade, estado civil casado
filho de Hermindo Dipo Soares de Oliveira.
de profissão X.X.X.X.X.X natural de X.X.X.X.X.X
X.X.X.X.X.X.X.X residente X.X.X.X.X.X.X.X.X.X
e de D. Eleozina Mattos de Oliveira.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X
de profissão X.X.X.X.X natural de X.X.X.X.X
X.X.X.X.X residente X.X.X.X.X.X.X.X
Foi declarante Adilson Ribeiro, em 22 de março de 1.984
sendo o atestado de óbito firmado por Dr. José Clovis Figueira de Aquino. que deu como causa de morte Ferida penetrante de crâneo p/projetil de arma de fogo (bala) e o sepultamento feito no cemitério de desta cidade.
Observações: era casado com Letigia Guarino de Oliveira. deixando 04 filhos, deixando bens.

ANGELINO SPINOLA
(ANTIGO [illegible])
Novo Palácio da Justiça
Av. [illegible] Prado
[illegible] GP

ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil
ZENITH NUNES NEVES
Substituta
MURIAE — MINAS

O referido é verdade e dou fé.
Muriaé, 22 de março de 19 84
OFICIAL

MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE RENDA IMOBILIÁRIA

Certidão de Denominação de Logradouro Público

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

***Certifica**, atendendo a requerimento protocolado sob nº **27816/2024** de **29/02/2024**, que neste Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Muriaé, **NÃO possui denominação** a unidade de Apoio à Saúde da Pessoa com Deficiencia, localizada em anexo a APAE Muriaé, uma vez que não é de competência deste setor, nomes de prédios públicos.*

É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.

Muriaé – MG, 29 de Fevereiro de 2024

Jean Michel M. A. de Freitas
Masp 7.086.001

Setor de Cadastro Imobiliário

Francisco de Assis Souza Junior
Secretário Municipal da Fazenda